



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

Ex.ma Senhora Presidente da ACSS

Sobre o projecto de Despacho que nos foi remetido a 7/6 p.p., sobre a situação dos 114 médicos internos que iniciaram o Internato do Ano Comum no dia 1 de janeiro de 2015 e que não obtiveram vaga para ingresso no Internato de Formação Específica, a FNAM vem apresentar a sua apreciação sindical.

1 – É amplamente sabido que a FNAM recusa liminarmente a possibilidade da existência de médicos indiferenciados (leia-se, sem formação especializada)

2 – A situação vivida por estes médicos foi criada pela não abertura de vagas para formação específica em número suficiente para o universo dos candidatos, e cuja responsabilidade não lhes poderá ser assacada

3 – Quando estes médicos iniciaram o seu internato (e, portanto, o contrato de trabalho por eles assinado) as regras eram claras – o internato era *um processo único de formação especializada* (nº 1 do artº 2º do DL 203/2004)

4 – Em consequência, a FNAM não pode subscrever, ou sequer dar o seu apoio, ao previsto no nº 4 do projecto de Despacho em apreciação

5 – Reafirmando a sua oposição frontal à criação de médicos indiferenciados, a FNAM, na senda aliás das recomendações da A.R. sobre a matéria em apreço, defende uma solução que permita a integração destes médicos (e de todos no futuro) na necessária Formação Especializada.

17 de Junho de 2016

Pela Comissão Executiva da FNAM

(Merlinde Madureira)